ESCLARECIMENTOS LPN 001/2020

RESPOSTAS EM VERMELHO

- 1) No item 4.5 (f) Parcelas de Maior Relevância das Obras, nos itens 5 e 6, está solicitando o mesmo serviço (Armadura em aço CA-60). Está correto? Sim deverá ser "somada" os quantitativos para o atendimento do edital, sendo que cada quantidade são das respectivas obras em separado.
- 2) No item 4.5 (f) Parcelas de Maior Relevância das Obras, os CAT's apresentados devem possuir serviços idênticos aos solicitados, ou podem ser similares, como por exemplo, para o item 11 (Perfilado Liso Chapa 14-GE-MED 38x38mm com tampa e instalação), um CAT com o serviço "fornecimento e instalação de perfilado 38x38mm" atende ao solicitado? Sim atende
- 3) No edital, Seção 02 (DDL), Item 4.5(f), pagina 31, temos as condições técnicas para participação no certame.

Ocorre que, os itens 5 e 6 destas condições estão duplicados, senão vejamos:

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

4.5(f)	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS
	As parcelas de maior relevância das Obras têm as seguintes características e quantidades:

5	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	4.174,50
6	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	12.216,80

Portanto, perguntamos:

- a. Está correto a descrição dos itens ou realmente houve duplicidade? Sim. Está correto.
- b. Se não está correta, qual a descrição correta dos itens de relevância?
- c. Se está correta, devemos, então, somar os dois itens para atendimento da condição técnica solicitada? Sim deverá ser "somada" os quantitativos para o atendimento do edital, sendo que cada quantidade são das respectivas obras em separado.
- 4) Boa tarde Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde da PMSP! Venho solicitar à V.Sas., que me forneça o número do CNPJ para emissão da Apólice de Garantia de Proposta para participar da LPN 01/2020. Certo da especial atenção, fico no aguardo de urgente retorno. Seguem dados para emissão da Apólice de Garantia da Proposta: Contratante: Fundo Municipal de Saúde FMS CNPJ: 13.864.377/0001-30